

**MOÇÃO Nº 183/10**  
**De APLAUSO**

“Manifesta **aplauso** a Jhonatan Rafael de Oliveira Bianchi, por ter conquistado a medalha de ouro na Olimpíada Brasileira de Física da Escola Pública”.

**Considerando-se** que, a OBFEP - Olimpíada Brasileira de Física da Escola Pública é como instrumento de avaliação do nível de aprendizagem dos alunos, sendo que, ela avalia se o processo ensino-aprendizagem está ocorrendo de forma adequada, se existe comprometimento por parte dos alunos com as atividades desenvolvidas e se a escola fornece condições adequadas para o desenvolvimento destas atividades;

**Considerando-se** que, esta prova avalia, também, se o poder público oferece a estrutura adequada para que a escola desenvolva um trabalho de qualidade;

**Considerando-se** que, a Olimpíada serve como parâmetro de auto-avaliação para o trabalho que o professor realiza e de referência do nível de formação que o aluno está adquirindo, ela ainda nos dá uma idéia da qualidade de ensino que a instituição oferece, sendo os resultados obtidos referenciais para o aprimoramento das atividades desenvolvidas tanto pelo professor como pelo aluno;

**Considerando-se** que, Jhonatan Rafael de Oliveira Bianchi, de 15 anos, estudante do primeiro ano do ensino médio/técnico em química, conquistou há poucos dias, a medalha de ouro na OBFEP;

**Considerando-se** que, Jhonatan é barbarensense e estuda na

Escola Técnica de Paulínia, cidade onde reside atualmente com a família;

**(Fls. 2 da Moção de Apelo nº 183/10)**

Propomos à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** a Jhonatan Rafael de Oliveira Bianchi nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste manifesta **aplauso** a Jhonatan Rafael Bianchi, por ter conquistado a medalha de ouro na Olimpíada Brasileira de Física da Escola Pública”.

Requeiro, igualmente, que cópias da presente Moção seja encaminhadas ao seguinte endereço: Rua Beatriz de Oliveira Belintani, nº.432, Jd. Monte Alegre III – Paulínia – SP, CEP 13140-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de dezembro de 2010.

**ADEMIR DA SILVA**

- Vereador -